



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1252/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder
Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 1.971.698,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS		
	50		04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA	400.000,00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	71		12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	181.698,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	78		12.361.1005.2066.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	200.000,00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
	84		12.361.1005.2072.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	05	05	FUNDEB		
	105		12.361.1005.2077.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	500.000,00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB	
	109		12.361.1005.2080.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	590.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de anulação.

ANULAÇÃO:

R\$ 1.971.698,00



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	74	12.306.1005.2067.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-500.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	87	12.361.1005.2082.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-190.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA		
	152	20.605.1006.1065.0000	ZONA RURAL FORTE		-50.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	160	20.607.1006.1176.0000	ZONA RURAL FORTE		-180.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA		
	165	20.606.1006.1068.0000	ZONA RURAL FORTE		-100.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS		
	176	15.451.1007.1077.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-10.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	177	15.451.1007.1078.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-50.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	178	15.451.1007.1098.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-50.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	183	15.451.1007.1156.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-30.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	188	16.122.1002.1178.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-29.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	189	17.512.1007.1074.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-11.698,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	190	17.512.1007.1075.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-30.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



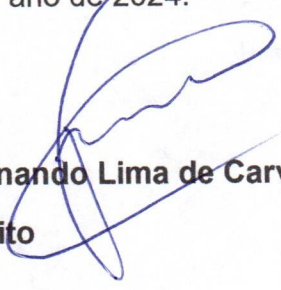
PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**

Gabinete do Prefeito

02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO		
	196	15.451.1007.1089.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-500.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	199	15.452.1007.1080.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-34.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	202	15.452.1007.1083.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-97.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	205	16.482.1007.1085.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-30.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	206	16.482.1007.1086.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-50.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	01	FUNDO MUN DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA		
	375	17.605.1007.1020.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-30.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito